



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 473/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....029/2019
Extrato Contrato Nº.....027/2019
Extrato Contrato Nº.....028/2019
Extrato Contrato Nº.....029/2019
Extrato Contrato Nº.....030/2019
Extrato Contrato Nº.....031/2019
Extrato Contrato Nº.....032/2019
Extrato das Notas de Empenho Números:.....518, 527

Câmara Municipal

Portaria Nº.....006/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Prefeitura Municipal o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), no Fundo Municipal de Saúde R\$ 14.423,26 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) e no Fundo Municipal de

Assistência Social o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTACAO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 80.000,00

01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 80.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 30.000,00

01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE R\$ 20.000,00

Subtotal: R\$ 210.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

181000 - Transferências do Estado – FIS R\$ 14.423,26

Subtotal: R\$ 14.423,26

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 12.000,00

04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 473/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

Assistência Social – FNAS R\$ 11.000,00
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 15.000,00
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 9.000,00
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 6.000,00
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 12.000,00

Subtotal: R\$ 65.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 289.423,26

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUCAO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.365.0026.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 80.000,00
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 80.000,00
01.005.12.365.0026.2020.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 30.000,00
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 20.000,00

Subtotal: R\$ 210.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 14.423,26

Subtotal: R\$ 14.423,26

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria
100000 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00
04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 11.000,00
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
182504 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) R\$ 9.000,00
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 6.000,00
04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria
100000 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

Subtotal: R\$ 53.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 277.423,26

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 25 de fevereiro de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018.

Pregão Presencial Nº. 088/2018.

PARTES – O município de Água Clara e a Empresa A.R. Nunes & CIA LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a frota municipal da prefeitura municipal de Água Clara/MS. VALOR GLOBAL: R\$ 148.936,10 (cento e quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 15/02/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz. Empresa Contratada: A.R. NUNES & CIA LTDA - Rinaldo da Rocha Nunes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018.

Pregão Presencial Nº. 088/2018.

PARTES – O município de Água Clara e a Empresa A.R. Nunes & CIA LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a frota municipal da prefeitura municipal de Água Clara/MS. VALOR GLOBAL: R\$ 72.721,80 (setenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 15/02/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz. Empresa Contratada: A.R. NUNES & CIA LTDA - Rinaldo da Rocha Nunes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018.

Pregão Presencial Nº. 088/2018.

PARTES – O município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa A.R. Nunes & CIA LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a frota municipal da prefeitura municipal de Água Clara/MS. VALOR GLOBAL: R\$ 287.296,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 15/02/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Secretário Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: A.R. NUNES & CIA LTDA - Rinaldo da Rocha Nunes.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 473/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018.

Pregão Presencial Nº. 088/2018.

PARTES – O município de Água Clara e a Empresa Cervantes Auto Posto LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a frota municipal da prefeitura municipal de Água Clara/MS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.182.564,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 15/02/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto LTDA - Ormildo Lolli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018.

Pregão Presencial Nº. 088/2018.

PARTES – O município de Água Clara Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a Empresa Cervantes Auto Posto LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a frota municipal da prefeitura municipal de Água Clara/MS. VALOR GLOBAL: R\$ 8.467,20 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 15/02/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto LTDA - Ormildo Lolli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018.

Pregão Presencial Nº. 088/2018.

PARTES – O município de Água Clara Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS e a Empresa Cervantes Auto Posto LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a frota municipal da prefeitura municipal de Água Clara/MS. VALOR GLOBAL: R\$ 221.736,00 (duzentos e vinte um mil setecentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 15/02/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Secretaria Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto LTDA - Ormildo Lolli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 518 / 2019, emitido em 22/02/2019

Processo: 221/ 2018 - "Sem Licitação." N.º 0/0

Favorecido: 3701 - OTICA RELOJOARIA E JOALHERIA CARTIE LTDA

Objeto: VALOR EMENHADO PARA AQUISICAO DE OCULOS DE GRAU LENTE ARMAÇAO PARA PACIENTE MARIA IVONE DUDA FELIX CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.PROC. ADM. 2212018 DISPENSA DE LICITACAO 007 2019

Valor: R\$ 300 (TREZENTOS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 22/02/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 527/ 2019, emitido em 25/02/2019

Processo: 189/2018 - "Pregão: 083/2018." N.º 0/0

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE PROCESSO 189 2018 PREGAO 083 2018 ATA 007 2018

Valor: R\$ 4423,26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 25/02/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 473/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS:

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Nomear Cristiano Lima

Dias, portador da cédula de identidade nº 000925395 expedida pela Secretária de Segurança Pública/MS e inscrita no C.P.F (M.F) sob o nº 893.674.991-91, para o cargo de **Assessor Parlamentar, DAI-1.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias de Fevereiro de 2.019.

Saylor Cristiano de Moraes
Presidente